

MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS. Vigência 31/12/2021 até 31/12/2021 - Valor global: R\$ 520.362,55 (quinhentos e vinte mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: <http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br>.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:6C07007B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

Contrato nº 060/2021 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MARILIA FERREIRA GIMENES DE LIMA 48440578806. Licitação: Processo Administrativo 101/2021 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 058/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUMINARIA LED SOLAR COM POSTE EM TUBO CARBONO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.** Vigência 15/10/2021 até 15/10/2022 - Valor global: R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: <http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br>.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

MARILIA FERREIRA GIMENES DE LIMA 48440578806
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:FB3F3F6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra em aberto **Edital de Chamada Pública 01/2021 de Prêmios, Bolsas, aquisição de Instrumentos, Serviços e Microprojetos Culturais**, com o objetivo de premiar, fomentar e incentivar artistas do município. As inscrições e recebimento da documentação de Habilitação ocorrerão presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município, situada à Praça Ferreira Leal, 510, Centro, de 03 a 17/11/2021. O Edital se encontra no site da Prefeitura: <https://coracaodejesus.mg.gov.br>.

GUILBERTO APARECEIDO SOARES MEDEIROS
Sec. Mun. de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:882E4F64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2021 - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra em aberto **Edital de Chamada Pública 02/2021 de Convocação de Espaços Artísticos Culturais, Microempresas e**

Empresas Culturais do município de Coração de Jesus, para requerimento do Subsídio Mensal, conforme a lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, de 03 a 17/10/2021. As inscrições e recebimento da documentação de Habilitação ocorrerão presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município, situada à Praça Ferreira Leal, 510, Centro, de 03 a 17/11/2021. O Edital se encontra no site da Prefeitura: <https://coracaodejesus.mg.gov.br>.

GUILBERTO APARECEIDO SOARES MEDEIROS –
Sec. Mun. de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:A9CCAE6B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 84, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº. 84, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6º, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Coração de Jesus - MG publicou Decretos estabelecendo medidas preventivas quanto ao funcionamento das repartições públicas municipais e estabelecimentos privados;

CONSIDERANDO que as medidas já impostas devem ser periodicamente reavaliadas, a fim de se aperfeiçoarem à realidade local, visando trazer o menor prejuízo possível ao bem comum;

CONSIDERANDO que as medidas de relaxamento deverão estar acompanhadas de outras medidas que inibam o aumento do número de casos de internação e óbito;

DECRETA:

Art. 1º - É obrigatória a apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 à Administração Pública Municipal por todos os servidores públicos municipais, efetivos, contratados e comissionados, que estejam no exercício de suas funções no município de Coração de Jesus - MG, a partir do dia 03 de novembro de 2021.

§1º. O cartão de vacinação poderá ser substituído pelo Certificado Nacional de Vacinação - COVID-19, regularmente emitido pelo Ministério da Saúde, com possibilidade de validação.

§2º. Poderá ser apresentado cartão de vacinação de acordo com o cronograma de vacinação por faixa etária, disponibilizado e cumprido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor público que não cumprir a determinação estabelecida no art. 1º desta lei, no prazo legal, ficará impedido de ter acesso a qualquer repartição pública municipal na condição de